



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18971/2021  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO n.º 06**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks e tablets em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção, seguro de roubo e antivírus para uso institucional, bem como prestação de serviços de dados móveis (CHIPS GSM) e de serviço de sistema de ferramenta de gestão de dispositivos (tablets), além da aquisição de material de consumo (estabilizador de voltagem com 4 tomadas de saída 115v), com objetivo de atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**QUESTIONAMENTO:**

1) É informado, que o Critério de julgamento adotado será o menor preço lote, conforme definido neste Edital e seus Anexos. Entendemos que o edital possui 5 lotes. E quando se refere ao menor preço lote, não existe a necessidade de participar de todos os lotes, podendo participar apenas dos lotes na qual a empresa tenha interesse. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Sim, esta correto. E o valor a ser registrado é o valor total do lote.

**QUESTIONAMENTO:**

2) É solicitado que o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total do item; 10.1.2 Marca; 10.1.3 Fabricante; Fabricante; e 10.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Entendemos que além do preenchimento conforme acima as licitantes também deverão anexar os documentos antes da abertura da sessão, conforme item 13.11 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação. 13.12 HABILITAÇÃO JURÍDICA; 13.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, 13.14 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 13.15 REGULARIDADE CADASTRAL, 13.16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 13.17 DECLARAÇÕES. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Sim. Conforme estabelece o item 9.1 do edital e artigo 26 do decreto 10024/2019, a documentação de habilitação deve ser enviada concomitantemente com os documentos a proposta registrada no sistema, ou seja, antes da fase de lances.

*Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os*

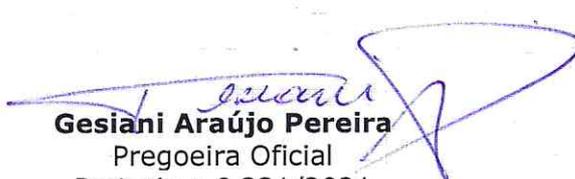


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

*documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.*

No item do edital 11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, ou seja, antes da fase de lances.

Linhares (ES) 07 de fevereiro de 2022

  
**Gesiani Araújo Pereira**

Pregoeira Oficial  
Portaria n.º 231/2021